



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

084

LEI Nº 4.634
De 22 de março de 1996

Projeto de Lei nº 202/95
 Autor: Vereador Paulo Alfredo Rodrigues da Silva

Dá o nome de **RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO** ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - C.A.I.C., do Bairro Vale do Sol, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de março de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado **RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO**, o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - C.A.I.C., localizado no Bairro Vale do Sol, da sede do Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) de março de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
 - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
 -Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.
 PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").